



ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AGESAN
CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 9 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 13ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os Conselheiros: Erivaldo Nunes Caetano Junior, Lauro Luiz de Andrade, Marcos Brollo Junior, Priscila Cardoso Vieira e Rubens Cruz de Aguiar. Estiveram também presentes o Gerente de Fiscalização, Jatyr F. Borges, o Diretor Jurídico da AGESAN, Marco Antônio Koerich Azambuja, e o Assessor Jurídico da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, Rafael Knop. Como pauta da reunião teve: Discussão Final do Modelo de Contrato de Programa; e outros assuntos. O Presidente Silvio inicia as discussões do Modelo de Contrato de Programa apresentando os itens que foram discutidos na 13ª Reunião do Conselho Consultivo. O Diretor Jurídico da AGESAN, Marco Azambuja, sugere alterar a redação do item 2.1 para: “Para os efeitos deste contrato, os termos a seguir elencados terão o seguinte sentido:”. O Diretor Marco sugere adicionar ao final do item 9.1 a seguinte descrição: “e nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº11.445/2007.” Sugere suprimir o Item 9.1.2. o Diretor marco ainda sugere alterar a redação do item 9.2 para: “A taxa de Fiscalização a ser mensalmente paga pela Concessionária em Favor da AGESAN será destinada à realização de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.” Na letra “c” do item 11.1 sugere adicionar a descrição “do município” após a palavra “extrema”. No item 12.5 sugere alterar a redação para: “O Município poderá realizar investimentos vinculados aos serviços, cabendo à AGESAN definir como estes serão incorporados, operados, registrados e contabilizados.” Sugere suprimir do item 15.2 a descrição: “no prazo de 5 dias a contar de sua publicação.” Os Conselheiros aceitam todas as sugestões dadas para o modelo de Contrato de Programa. O Presidente Silvio encaminhará o Modelo de Contrato de Programa à Diretoria Colegiada para aprovação, para posteriormente repassar a sugestão aos Municípios conveniados à AGESAN. Não havendo mais assuntos em pauta, o Presidente Silvio agradece a presença e a colaboração de todos os Conselheiros presentes. A reunião encerra-se às 11 horas. Eu, Jatyr F. Borges, que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais conselheiros presentes à reunião.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2010.


Silvio César dos Santos Rosa

Presidente


Jatyr F. Borges

Gerente de Fiscalização


Erivaldo Nunes Caetano Junior

Conselheiro


Lauro Luiz de Andrade

Conselheiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AGESAN
CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

48

49

Ft. 02 da Ata da 14ª Reunião do Conselho Consultivo

50

51

Marcos Brollo Junior

Conselheiro

52

53

Priscila Cardoso Vieira

Conselheira

54

55

Rubens Cruz de Aguiar

Conselheiro

56

57

br